Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.329, de 04 de junho de 2025.

Dá denominação de "Praça da Saudade Hesse Luiz Pereira" à Praça da Saudade.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Praça da Saudade Hesse Luiz Pereira" a "Praça da Saudade".

Art. 2º O Poder Legislativo providenciará a confecção da placa denominativa que será afixada no local para a perfeita identificação da referida praça.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, a atualização das informações cadastrais pertinentes, junto ao geoprocessamento e também aos Correios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 04 de junho de 2025.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 04/6/25, **no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas (MG).**

CNMorais

Christyane Noronha Trombeta de Morais
Prefeitura Municipal de Alfenas